



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Extrato .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 1.641, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 340.200,00 (Trezentos e quarenta mil e duzentos reais).

**Parágrafo Único** - As despesas relativas a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

#### **ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

#### **UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

#### **UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

#### **CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

20 AGRICULTURA

20.606 EXTENSÃO RURAL

20.606.1116 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

20.606.1116.1.043 Construção de pontes e obras complementares em zona rural .....R\$ 290.200,00

#### **UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

#### **UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

#### **CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

#### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

17 SANEAMENTO

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.1117 SANEAMENTO GERAL

17.512.1117.1.044 Execução de substituição de redes hidráulicas de água da área central do Município - Contrapartida.....R\$ 50.000,00

**TOTAL.....R\$ 340.200,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de

superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 340.200,00

#### **TOTAL**

.....R\$ **340.200,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º, desta Lei, em se verificando a necessidade de aportes financeiros nas obras elencadas acima.

**Art. 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$. 966.563,68 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

#### **ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

#### **UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.40.00 (021) - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

4.4.90.51.00 (026) - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

#### **UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

#### **UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR**

12.306.1108.2.019 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Médio

3.3.90.30.00 (103) - Material de Consumo.....R\$ 220.000,00

#### **UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

#### **UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.1.022 - Obras de Adequação de Poço Tubular Profundo e Base de Apoio Reserv.-Contrapartida

4.4.90.51.00 (201) - Obras e Instalações.....R\$ 101.290,07

17.512.1117.1.024 - Aquisição de Reservatório - Contrapartida

4.4.90.51.00 (203) - Obras e Instalações.....R\$ 105.273,61

#### **UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1121.2.066 - Lei de Benefícios Eventuais

3.3.90.39.00 (308) - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

#### **TOTAL**

.....R\$ **966.563,68**

**Art. 5º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 966.563,68

#### **TOTAL.....R\$ 966.563,68**

**Art. 6º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2023, aprovada pela Lei nº 1.615 de 02/09/2022, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 3 de 7

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**LEI N.º 1.642, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**AUTORIZA ABERTURA DE  
CATEGORIA ECONÔMICA AO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL  
VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir categorias econômicas, no valor de R\$ 340.187,38 (Trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

**Parágrafo Único** - As despesas relativas as aberturas de categorias econômicas de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**UNID. ORÇAM: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1121.2.066 - Lei de Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00 Material de Consumo .....R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita....R\$ 85.000,00

**UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.1122.2.071 - Manut. das atividades do Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 235.187,38

**TOTAL.....R\$ 340.187,38**

**Art. 2º** - Para cobertura da despesa com a abertura das categorias econômicas de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 235.187,38

**SUB TOTAL .....R\$ 235.187,38**

b) anulações das seguintes dotações orçamentárias:

**UNID. ORÇAM: 06 SECRETARIA MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES**

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

4.4.90.51.00 (299) - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

**UNID. ORÇAM: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA**

**SOCIAL**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1121.2.065 - Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.32.00 (304) - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 30.000,00

**UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.1122.2.071 - Manut. das atividades do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.32.00 (324) - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 50.000,00

**SUB TOTAL .....R\$ 105.000,00**

**TOTAL .....R\$ 340.187,38**

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2023, aprovada pela Lei nº 1.615 de 02/09/2022, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Decretos

**DECRETO N.º 4.355, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL  
VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1152.2.040 - Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.3.90.36.00 (183) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....R\$ 5.000,00

**UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE**

**UNID. EXEC.: 01 SAÚDE**

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

4.4.90.52.00 (238) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 4 de 7

**TOTAL.....R\$ 12.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro verificado no exercício de 2022.....R\$ 12.000,00

**TOTAL.....R\$ 12.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**DECRETO N.º 4.356, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, RESPECTIVAMENTE SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas do Município nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto no artigo 1º, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 31 DE JANEIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

**DECRETO N.º 4.357, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.641, de 08 de fevereiro de 2023.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 340.200,00 (Trezentos e quarenta mil e duzentos reais).

**Parágrafo Único** - As despesas relativas à abertura dos créditos adicionais especiais de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

**CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

20 AGRICULTURA

20.606 EXTENSÃO RURAL

20.606.1116 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

MUNICIPAL

20.606.1116.1.043 Construção de pontes e obras complementares em zona rural

.....R\$ 290.200,00

**UNID. ORÇAM: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

**CATEGORIA ECONÔMICA**

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

17 SANEAMENTO

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.1117 SANEAMENTO GERAL

17.512.1117.1.044 Execução de substituição de redes hidráulicas de água da área central do Município -

Contrapartida.....R\$ 50.000,00

**TOTAL.....**

.....**R\$ 340.200,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com a abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 340.200,00

**TOTAL**

.....**R\$ 340.200,00**

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando a necessidade de aportes financeiros nas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 5 de 7

obras elencadas acima.

**Art. 4º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$. 966.563,68 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA**  
**UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.40.00 (021) - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

4.4.90.51.00 (026) - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

**UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO**

**UNID. EXEC.: 05 MERENDA ESCOLAR**

12.306.1108.2.019 - Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Médio

3.3.90.30.00 (103) - Material de Consumo.....R\$ 220.000,00

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.1.022 - Obras de Adequação de Poço Tubular Profundo e Base de Apoio Reserv.-Contrapartida

4.4.90.51.00 (201) - Obras e Instalações.....R\$ 101.290,07

17.512.1117.1.024 - Aquisição de Reservatório - Contrapartida

4.4.90.51.00 (203) - Obras e Instalações.....R\$ 105.273,61

**UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1121.2.066 - Lei de Benefícios Eventuais  
3.3.90.39.00 (308) - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**TOTAL**

.....  
.....**R\$ 966.563,68**

**Art. 5º** - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 966.563,68

**TOTAL.....R\$ 966.563,68**

**Art. 6º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2023, aprovada pela Lei nº 1.615 de 02/09/2022, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

**DECRETO N.º 4.358, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ABRE CATEGORIA ECONÔMICA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1.642, de 08 de fevereiro de 2023.

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Ficam abertas categorias econômicas, no valor de R\$ 340.187,38 (Trezentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

**Parágrafo Único** - As despesas relativas as aberturas de categorias econômicas de que trata este artigo, serão enquadradas nas seguintes classificações orçamentárias:

**UNID. ORÇAM: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.1121.2.066 - Lei de Benefícios Eventuais  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
.....R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita.....R\$ 85.000,00

**UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

08.244.1122.2.071 - Manut. das atividades do Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 235.187,38

**TOTAL.....R\$ 340.187,38**

**Art. 2º** - Para cobertura da despesa com a abertura das categorias econômicas de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de:

a) superávit financeiro do exercício de 2022.....R\$ 235.187,38

**SUB TOTAL**

.....**R\$ 235.187,38**

b) anulações das seguintes dotações orçamentárias:

**UNID. ORÇAM: 06 SECRETARIA MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL CULTURA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 6 de 7

### UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares  
4.4.90.51.00 (299) - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

### UNID. ORÇAM: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1121.2.065 - Manutenção do Fundo de Assistência Social  
3.3.90.32.00 (304) - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 30.000,00

### UNID. ORÇAM: 08 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

UNID. EXEC.: 01 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
08.244.1122.2.071 - Manut. das atividades do Fundo Social de Solidariedade  
3.3.90.32.00 (324) - Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita.....R\$ 50.000,00

SUB	TOTAL
.....R\$ 105.000,00	.....R\$ 340.187,38

**Art. 3º** - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2023, aprovada pela Lei nº 1.615 de 02/09/2022, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IFEÚNA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA  
Secretária.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023** **HOMOLOGAÇÃO**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial Nº 005/2023, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado de GLP - Gás Liquefeito de

Petróleo, destinados aos diversos setores municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, no qual foi declarada vencedora a empresa: INGRID ETIENE LEANDRO DA SILVA - ME - lote 1 no valor unitário de R\$ 106,00 o Gás P-13 e lote 2 no valor unitário de R\$ 408,00 o Gás P-45. Fica autorizada a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Ipeúna, 09 de fevereiro de 2023.

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

### **ADJUDICAÇÃO**

Cristiane Magalhães Mota, Pregoeira da Prefeitura do Município de Ipeúna, faz saber que fica adjudicado o objeto do **Pregão Presencial nº 03/2023**, que tem por objeto a aquisição de kits didáticos para Avaliação de Desempenho de Aprendizagem, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, integrada com assessoria pedagógica e formação de professores, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipeúna/SP, à empresa **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA**, pelo critério de menor preço total de cada lote e atendimento às exigências do edital.

Ipeúna, 09 de fevereiro de 2023.

Cristiane Magalhães Mota  
PREGOEIRA

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023** **HOMOLOGAÇÃO**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação realizada pela Pregoeira, homologa o objeto do Pregão Presencial nº 03/2023, que tem por objeto a aquisição de kits didáticos para Avaliação de Desempenho de Aprendizagem, orientados pelas Matrizes de Referência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, integrada com assessoria pedagógica e formação de professores, para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipeúna/SP, no qual foi declarada vencedora a empresa: **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA**, pelo critério de menor preço total de cada lote e atendimento às exigências do edital.

Ipeúna, 09 de fevereiro de 2023.

**DIEGO HERON PINHEIRO**  
**Prefeito Municipal**

Extrato

**-EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTO**  
**OBJETO: Aquisição e instalação de vidros para reparação dos estragos causados pelas chuvas de granizo, ocorrido em outubro de 2022, nas edificações públicas em Ipeúna/SP.**

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2023 com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 620

Página 7 de 7

fundamento no art. 24 Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 4318 de 17 de outubro de 2022.

CONTRATO: Nº 005/2023.

CONTRATADA: VALDIR MANOEL SOARES VIDRAÇARIA - ME.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.931,50.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2023 até 07 de abril de 2023 (60 dias).

ASSINATURA: 07/02/2023.

**OBJETO: Fornecimento de água mineral natural, destinada aos diversos setores do Município de Ipeúna.**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 004/2023.

CONTRATO: Nº 006/2023.

CONTRATADA: ALINE GONÇALVES MATOS - ME.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.150,00.

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 (10 meses).

ASSINATURA: 09/02/2023.

**OBJETO: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, para os diversos setores do Município de Ipeúna/SP.**

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 004/2023 com fundamento no art. 24 Inciso XII da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATO: Nº 007/2023.

CONTRATADA: MODOLOCAMPI AGRÍCOLA LTDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 33.275,00.

VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2023 até 09 de abril de 2023 (60 dias).

ASSINATURA: 09/02/2023.

.....